



# Diário Oficial do **Município**

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano XII - Edição nº 01434 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
84DE4CECF4EA7AD477F6F57DB40A2771

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 038/2025 - EXTRATO ADITIVO 003-2025\_CT 062-2023.
- 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL n.º 001/2025 – PSS/SAAE Processo Seletivo Simplificado – Vagas por excepcional interesse público.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

**Objeto:** Contratação da União dos Produtores do Perímetro Irrigado de Curaçá (UPROPIC-CP2) como fornecedora de água bruta para as localidades de NH I e NH II, para fins de tratamento e distribuição às comunidades citadas, pelo SAAE de Juazeiro.

**Base Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea "c)" da Lei nº 14.133/2021.

**Empresa:** UNIÃO DOS PRODUTORES DO PERIMETRO IRRIGADO DE CURAÇÁ (UPROPIC-CP2), inscrita no CNPJ nº 40.631.608/0001-39, estabelecida no Rua 5, s/n, Projeto Curaçá, Distrito de Itamotinga, Juazeiro/BA CEP: 48.923-970.

**Valor total:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Justificativa:** Anexa nos autos.

**Ratifico** a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 043/2025, **AUTORIZO** (adjudico e homologo) o resultado da Inexigibilidade Nº 006/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI, do Decreto Municipal nº 056/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025

**CONTRATANTE:** SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA. **CONTRATADO:** UNIÃO DOS PRODUTORES DO PERIMETRO IRRIGADO DE CURAÇÁ (UPROPIC-CP2) – CNPJ.: 40.631.608/0001-39.

**OBJETO:** Contratação da União dos Produtores do Perímetro Irrigado de Curaçá (UPROPIC-CP2) como fornecedora de água bruta para as localidades de NH I e NH II, para fins de tratamento e distribuição às comunidades citadas, pelo SAAE de Juazeiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Data da assinatura do contrato:** 11 de junho de 2025.

**Dotação Orçamentária:** Órgão / Unidade: 16/1212, Projeto/atividade: 04.122.015.4001, elemento de despesa: 33.90.39, Fonte de recurso: 1799. Juazeiro/BA, 11 de junho de 2025. Fabiana de Possidio Egashira Guimarães - Diretora - Presidenta.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2025 AO CONTRATO N° 062/2023

**O SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO/BA**, representado pela sua Diretora-Presidente, a Sr.<sup>a</sup> Fabiana de Possidio Egashira Guimarães, torna pública a celebração de Termo Aditivo nº **003/2025** ao contrato administrativo nº **062/2023**, com a empresa **VIMAQ MÁQUINAS ARAUJO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.994.831/0001-03, sediada na Rua 3, nº 9, Quadra 11, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho/BA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 062/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2025, conforme o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, Fabiana de Possidio Egashira Guimarães, Diretora Presidente, Decreto N° 003/2025. Juazeiro/BA, 11 de junho de 2025.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Processo Seletivo



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº 001/2025 – PSS/SAAE

Processo Seletivo Simplificado – Vagas por excepcional interesse público

O Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, e pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012, **RESOLVE**, alterar o Edital nº 001/2025 – PSS/SAAE, fazendo-se constar as retificações, nos termos abaixo consignados:

- 1) Altera as atribuições do cargo/função de “INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO”, passando a consignar os seguintes termos:

### CARGO: INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar instalação e manutenção de sistemas hidráulicos e sanitários públicos; efetuar leitura e interpretação de projetos; inspecionar tubulações e conexões; realizar testes de estanqueidade e vedação; operar equipamentos específicos de instalação; seguir normas técnicas e de segurança. Zelar os equipamentos, as instalações, mobiliários e outros bens e pela conservação do local de trabalho; executar atividades de manutenção corretiva e preventiva nas redes e ramais de água e esgoto; realizar manobras operacionais em válvulas, registros e outros dispositivos hidráulicos; inspecionar e reparar ligações domiciliares; efetuar substituições e consertos em ramais, hidrômetros e conexões; realizar escavações e recomposição de pavimento; zelar pela conservação das ferramentas e equipamentos utilizados. Realizar serviços de pavimentação. *Operar e auxiliar nas atividades relacionadas ao caminhão hidrojateador e demais funções correlatas à execução dos serviços em infraestruturas públicas de água e esgoto.*

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** Ensino fundamental completo.

- 2) Altera a nomenclatura do cargo “OPERADOR HIDRÁULICO” para “OPERADOR HIDRAULICO E SANITÁRIO”, bem como insere novas atribuições, passando a consignar os seguintes termos:

### CARGO: OPERADOR HIDRAULICO E SANITÁRIO

**ATRIBUIÇÕES:** Zelar os equipamentos, as instalações, mobiliários e outros bens e pela conservação do local de trabalho; Executar atividades de manutenção corretiva e preventiva em recalques, Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgotos (ETES); Realizar manobras operacionais em válvulas, registros e outros dispositivos hidráulicos; Realizar escavações e recomposição de pavimento; zelar pela conservação das ferramentas e equipamentos utilizados. Medição de vazão, residual de cloro, e funções correlatas.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** Ensino fundamental completo.

- 3) Altera o vencimento dos cargos/funções abaixo indicados, passando-se a vigorar na forma abaixo consolidada:

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS (CONSOLIDADO)

SEDE				
NÍVEL FUNDAMENTAL				
FUNÇÃO	VENCIMENTO S (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
Operador Hidráulico e Sanitário	R\$ 2.059,53	40H	21 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Instalador hidrossanitário	R\$ 1.645,51	40H	20 +CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira de Habilitação categoria "A" e "B".
Ajudante Geral	R\$ 1.518,00	40H	30 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Agente de Segurança Patrimonial	R\$ 1.518,00	40H	20 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Marceneiro	R\$ 1.518,00	40H	01 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Auxiliar de Almoxarife	R\$ 1.518,00	40H	02 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

				por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
<b>Motorista veicular de limpeza de rede pública e efluentes</b>	R\$ 1.518,00	40H	02 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira de habilitação categoria “C”
<b>Mecânico de veículos leves</b>	R\$ 1.518,00	40H	01 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira de Habilitação categoria “B”.
<b>Auxiliar de mecânico de veículos leves</b>	R\$ 1.518,00	40H	01 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + + Carteira de Habilitação categoria “B”.
<b>Mecânico de veículos pesados</b>	R\$ 1.518,00	40H	01 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + LCarteira de Habilitação categoria “C”.
<b>Auxiliar de mecânico de veículos pesados</b>	R\$ 1.518,00	40H	01 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira de Habilitação categoria “C”.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

INTERIOR				
NÍVEL FUNDAMENTAL				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
<b>Operador Hidráulico e Sanitário – INTERIOR</b>	R\$ 2.059,53	40H	09 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
<b>Instalador hidrossanitário - INTERIOR</b>	R\$ 1.645,51	40H	04 +CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira de Habilitação categoria "A" e "B".
<b>Ajudante Geral - INTERIOR</b>	R\$ 1.518,00	40H	10 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
<b>Agente de Segurança Patrimonial - INTERIOR</b>	R\$ 1.518,00	40H	05 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
<b>Marceneiro - INTERIOR</b>	R\$ 1.518,00	40H	CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
<b>Auxiliar de Almoxarife - INTERIOR</b>	R\$ 1.518,00	40H	CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

				Ministério da Educação (MEC).
<b>Motorista veicular de limpeza de rede pública e efluentes - INTERIOR</b>	R\$ 1.518,00	40H	CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
<b>Mecânico de veículos leves - INTERIOR</b>	R\$ 1.518,00	40H	CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
<b>Auxiliar de mecânico de veículos leves - INTERIOR</b>	R\$ 1.518,00	40H	CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
<b>Mecânico de veículos pesados - INTERIOR</b>	R\$ 1.518,00	40H	CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
<b>Auxiliar de mecânico de veículos pesados - INTERIOR</b>	R\$ 1.518,00	40H	CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

INTERIOR				
NÍVEL MÉDIO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
<b>Agente de Leitura e Coleta de Dados - INTERIOR</b>	R\$ 1.670,22	40H	15 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

				Ministério da Educação (MEC) + Carteira de Habilidade categoria "A".
--	--	--	--	--

SEDE				
NÍVEL MÉDIO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
Atendente comercial	R\$ 1.518,00	40H	20 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Repcionista	R\$ 1.518,00	40H	4 + CR	
Almoxarife	R\$ 3.568,00	40H	01 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Agente de Leitura e Coleta de Dados	R\$ 1.670,22	40H	15 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Carteira de Habilidade categoria "A".

SEDE				
NÍVEL SUPERIOR				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
				Declaração de comprovação da

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental**

Biólogo	R\$ 3.449,82	40H	01 + CR	escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e inscrição no Conselho de Classe competente.
---------	--------------	-----	---------	--

SEDE				
NÍVEL TÉCNICO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
Eletrotécnico	R\$ 2.234,10	40H	02 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Técnico de eletrotécnico.
Soldador	R\$ 1.518,00	40H	02 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso Técnico de Soldagem.

Ficam mantidas as demais disposições vigentes no Edital, ressalvadas as alterações acima indicadas.

Juazeiro/BA, 11 de junho de 2025.